

B&T ASSOCIADOS CORRETORA DE CÂMBIO LTDA. CNPJ/MF nº 73.622.748/0001-08 Inscrição Municipal nº 0.157.817-0

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de reais)

Demonstrações do resultado em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de reais exceto o lucro por quotas)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de Dezembro 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de reais)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de Dezembro 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de reais)

7. Carteira de câmbio

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional. AB&T Associados Corretora de Câmbio Ltda., ("Corretora") autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, tem por objetivo social a intermediação em operações de câmbio e atuação no mercado de câmbio de taxas flutuantes, de acordo com as normas legais e regulamentares vigentes.

8. Rendas a receber

Fluxo de caixa das atividades operacionais

2.1. Base de elaboração. As demonstrações contábeis da Corretora são de responsabilidades da Administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

9. Remuneração dos administradores

Passivos Contingentes

3. Caixa e equivalentes de caixa. As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, sendo caixa e equivalentes de caixa os saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez imediatamente conversíveis ou com prazo original igual ou inferior a 90 dias.

10. Outros valores e bens

20. Despesa de pessoal

4. Disponibilidades. Disponibilidades em moeda local, Depósitos bancários, Disponibilidades em moedas estrangeiras

11. Investimentos

21. Outras despesas administrativas

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez. Aplicações em Depósitos de poupança, Posição bancada - LFT

12. Imobilizado de uso

22. Despesas Tributárias

6. Títulos e valores mobiliários. a) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários

13. Intangível

23. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Títulos disponíveis para venda

14. Obrigações sociais e estatutárias

24. Imposto de Renda e Contribuição Social

Segue abaixo a projeção anual de pagamentos para os próximos exercícios, considerando a vigência dos contratos em aberto:

B&T ASSOCIADOS CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

CNPJ/MF nº 73.622.748/0001-08
Inscrição Municipal nº 0.157.817-0

26. Limites operacionais. O Patrimônio de Referência Exigido (PRE), obtido de acordo com a legislação em vigor, está demonstrado a seguir:

Patrimônio Líquido Contábil	15.467
Patrimônio de referência	14.412
Ajuste Prudencial PR	1.055
Risco de crédito (RWAcpad)	346
Risco de mercado (RWAcam)	176
Risco operacional (RWAopad)	11.122
Patrimônio de referência exigido	11.644
Margem sobre o PR considerando o RWA	2.768
Adicional de Capital Principal	(737)
Folga Líquida	2.031

O índice de Basileia para a data-base de 31 de Dezembro de 2016, apurado em conformidade com a Resolução nº 2.099/94, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 3.444/07 e 3.490/07, a Circular nº 3.360/07, é de 12,22% para a instituição financeira (12,48% em 31 de Dezembro de 2015). **27. Gestão de Riscos.** A gestão do risco tem como objetivo minimizar o eventual impacto negativo resultante da sua materialização, bem como avaliar as relações de Risco x Retorno, atuando não só de forma preventiva aos eventos de incerteza, mas principalmente, criando oportunidades de ganhos. A gestão de riscos é realizada a partir das diretrizes existentes nas normas e políticas da Corretora, cuja gestão é de responsabilidade da Diretoria Executiva e da Área de Governança Corporativa. **i. Gerenciamento do risco operacional.** Por definição, o risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. O crescente aumento do volume de operações da Corretora nos últimos anos, associada à necessidade de sofisticação tecnológica, tornou o ambiente de negócios mais complexo e aumentou a exposição aos riscos. Diante disto e conforme Resolução n.º 3.380/06, a Corretora criou uma estrutura de gerenciamento do risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar, comunicar e mitigar os riscos associados às suas atividades. A Corretora desenvolve permanentemente políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas advindas da exposição aos riscos inerentes às suas atividades, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais, visando monitorar, controlar e assegurar o cumprimento das regras e normas aplicáveis, para que práticas inadequadas não comprometam a condução dos negócios e acarretem perdas contábeis. O relatório

de risco operacional está à disposição dos interessados na sede da Corretora. **ii. Gerenciamento do Risco de Mercado.** Conforme Resolução nº 3.464, de 26 de junho de 2007, define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Esta definição inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*). A Política de Gerenciamento de Risco de Mercado da Corretora encontra-se em linha com os princípios do Conselho Monetário Nacional e constitui um conjunto de regras para controlar a exposição ao risco, mantendo-o diariamente em níveis mínimos, conforme parâmetros estabelecidos pela Diretoria Executiva e Financeira. Cabe ressaltar que o processo de gestão e controle do risco de mercado é revisado periodicamente com objetivo de manter-se alinhado com as legislações vigentes e melhores práticas de mercado. Dessa forma, a estrutura criada está apta a avaliar e monitorar os riscos associados garantindo eficiência na gestão desses riscos, controlando ainda, o PRE (Patrimônio de Referência Exigido) de sua carteira conforme determina a Resolução nº 3.490/07 do Banco Central do Brasil. O relatório de risco de mercado está à disposição dos interessados na sede da Corretora. **iii. Gerenciamento do Risco de Crédito.** Fundamentado na Resolução do Banco Central nº 3.721, de 30 de abril de 2009, a exposição ao risco de crédito pela Corretora está ligada a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações de câmbio. A Corretora não realiza quaisquer operações de crédito. Como instrumentos mitigadores, além de atuar de forma conservadora, respeitando rigorosamente os limites regulamentares e prudenciais estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, a área de Compliance possui procedimentos de avaliação que permitem agir proativamente na seleção das instituições e clientes aptos a operar com a corretora, minimizando a exposição ao risco. Não foram registradas no período perdas decorrentes de eventos relacionados a risco de crédito. O relatório com a descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito está à disposição dos interessados na sede da Corretora. **iv. Gerenciamento de risco de liquidez.** Em conformidade com a Resolução nº 4.090 de 24 de maio de 2012, define-se como risco de liquidez a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinui-

dade no mercado. A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez da Corretora encontra-se em linha com os princípios do Conselho Monetário Nacional e constitui um conjunto de regras para controlar a exposição ao risco, mantendo-o diariamente em níveis mínimos pré-definidos, conforme parâmetros estabelecidos pela Diretoria Executiva e Financeira. Cabe ressaltar que o processo de gestão e controle do risco de liquidez é revisado anualmente com o objetivo de manter-se alinhado com as legislações vigentes e melhores práticas de mercado. Dessa forma, a estrutura criada está apta a avaliar e monitorar os riscos associados, garantindo eficiência na gestão desses riscos. O relatório de risco de liquidez está à disposição dos interessados na sede da Corretora. **v. Gerenciamento de capital.** O gerenciamento de capital conta com um processo prospectivo para o monitoramento e o controle do capital da instituição, incluindo o planejamento e a proteção de metas de necessidade de capital, consistentemente com as estratégias comerciais e de negócio, para a cobertura de riscos decorrentes. Por capital deve-se entender o conjunto de recursos de longo prazo, próprios e de terceiros, que compõe o Patrimônio de Referência (PR), e que foram enquadrados e autorizados pelo BACEN especificamente para este fim, e que possibilitem a absorção dos riscos e a apuração e a observância dos índices e limites de alavancagem exigidos. O gerenciamento do capital tem por objetivo o acompanhamento, o planejamento e a manutenção do capital, em níveis compatíveis com os riscos incorridos, de forma consistente com o plano orçamentário e as metas e estratégias do negócio. As práticas adotadas estão aderentes aos critérios estabelecidos pela Res. 3.490 e pela Res. 3.988, do CMN. O relatório com a descrição da estrutura de gerenciamento de capital está à disposição dos interessados na sede da Corretora. **28. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor.** Registre-se que a Corretora, no período, não contratou outros serviços prestados pelos seus auditores independentes. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste. **29. Eventos subsequentes.** Não ocorreram até a presente data eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Corretora.

A DIRETORIA

Contador: Maximiano Alves da Cunha Junior - CRC RJ 102.802/O-2

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores B&T Associados Corretora de Câmbio Ltda. - Rio de Janeiro - RJ. **Opinião.** Examinamos as demonstrações contábeis da B&T Associados Corretora de Câmbio Ltda. (Corretora), que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da B&T Associados Corretora de Câmbio Ltda, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Corretora de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis.** A Administração da Corretora é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre

detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluímos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2017.

Julian Clemente Contador
CRC 1SP 197232/O-6

BDO BDO RCS Auditores Independentes SS - CRC 2 SP 013846/O-1

Fernando Pereira da Silva Marques
Contador CRC 1 RJ 092490/O-3

DE OLHO NO LEILÃO PARA CONCESSÃO DE NOVAS LINHAS

Taesa registra lucro líquido de R\$ 183,6 mi no trimestre

Empresa mira ativos de transmissão de Eletrobras, Isolux e Abengoa

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica (Taesa), controlada pela Cemig, encerrou o quarto trimestre de 2016 com lucro líquido de R\$ 183,6 milhões, queda de 40,4% na comparação o mesmo intervalo do ano anterior. Em 2016, o lucro líquido caiu 5,2%, somando R\$ 862,1 milhões.

A receita líquida regulatória totalizou R\$ 436,7 milhões, avanço de 8,4% na base anual. Em 2016, a receita líquida da companhia foi de R\$ 1,673 bilhão, crescimento de 6%. O Ebitda (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) regulatório atingiu R\$ 388,4 milhões, alta de 8,6%. No ano, houve avanço de 5,6%,

para R\$ 1,493 bilhão. Os resultados Regulatórios não foram revisados.

A taxa de disponibilidade das linhas foi de 99,96% em 2016, e a parcela variável no período, que é penalidade decorrente da indisponibilidade das linhas, chegou a R\$ 24,9 milhões, descontando equivalente a 1,3% Receita Anual Permitida (RAP) da transmissora.

A administração da companhia propôs dividendo adicional de R\$ 174,7 milhões, o equivalente a R\$ 0,51 por unit, referente ao exercício do ano passado, para ser pago aos acionistas neste ano. Em 2016, foram distribuídos R\$ 931,5 milhões, ou R\$ 2,74 por unit

em forma de dividendos (R\$ 631,6 milhões) e juros sobre capital próprio (JCP), de R\$ 300 milhões.

Aquisições

A Taesa está de olho em oportunidades de aquisições de ativos em transmissão, o que pode incluir empreendimentos das espanholas Abengoa e Isolux, que passam por crises financeiras, ou da estatal Eletrobras, que já anunciou um plano de desinvestimentos.

O diretor financeiro da Taesa, Marcus Pereira Aucélio, disse em teleconferência de resultados nesta segunda-feira que a companhia também pretende entrar "forte" no leilão para concessão de novas linhas de energia agendado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para 24 de abril.



"A gente pretende (arrematar linhas que demandem) algo em torno de 2 bilhões

de reais (em investimentos)", disse o executivo, após questionamentos de analis-

tas. "Estamos estudando parcerias", completou, sem detalhar.

Bandeira tarifária de energia pode ficar vermelha por mais de 6 meses

O consumidor de energia elétrica brasileiro pode enfrentar neste ano um período de mais de seis meses de bandeira tarifária vermelha, com uma menor oferta no sistema elétrico gerando uma cobrança adicional nas contas, disse à Reuters nesta segunda-feira o ex-diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) Edvaldo Santana.

O cenário deve-se a mais um ano que caminha para precipitações abaixo da média na região das hidrelétricas brasilei-

ras. As chuvas estão fracas mesmo no período chuvoso, que vai de novembro a abril, disse Santana, que atualmente preside a Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia (Abrace), que reúne empresas como Braskem, Dow e Alcoa, entre outras.

O acionamento da bandeira vermelha acontece se o preço spot da eletricidade, ou Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), ultrapassar a casa dos R\$ 422 por megawatt-hora.

"O PLD já está em quase R\$ 245 e ainda estamos no período que se poderia chamar de chuvas. Podem ser mais de seis meses de bandeira vermelha, a partir de maio", disse Santana.

A bandeira tarifária para março foi definida em amarela, o que representa cobrança extra de R\$ 2 a cada 100 kilowatts-hora consumidor. Na bandeira vermelha o adicional é de R\$ 3 por Kw/h.

O dirigente da Abrace lembrou que desde 2014 as chu-

vas têm ficado abaixo da média e dificultado a recuperação dos reservatórios das hidrelétricas, o que faz com que seja necessário ligar termelétricas, mais caras, para atender à demanda, mesmo em um momento em que o consumo de energia vem de dois anos seguidos de retração.

"Como os reservatórios não enchem, a tendência é atender a carga com custos elevados... vamos ter que acostumar a conviver com isso por um bom tempo. Não vai falar

energia, é muito provável que não chegue a esse ponto, mas a energia vai ser muito cara", afirmou.

O dirigente ressaltou que, enquanto a bandeira vermelha gera custos adicionais para os consumidores regulados, atendidos por distribuidoras, a elevação do PLD pressiona para cima também os preços de contratos de energia no mercado livre, onde grandes clientes negociam o suprimento diretamente com geradores ou comercializadoras.

Contratos de eletricidade que cobrem todo o segundo semestre de 2017 estão sendo negociados a R\$ 260 por megawatt-hora, segundo o plataforma de negociação de contratos BBCE, ante cerca de R\$ 160 no início de fevereiro.

"Isso onera todo mundo, não é bom para uma economia que está agora pensando em possibilidade de crescimento... isso pode ser bem dificultado por causa do custo da energia, tanto no mercado livre quanto no regulado", afirmou Santana.

CTTC-RJ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 26/03/2017 NA RUA SÁ SEDE NAAV. ALVARES DA ROCHA, Nº 415 BL. 32/106 ENG DA RAINHA-RJ AS 11:00hs. A PRIMEIRA CHAMADA SERÁ ÀS 08:30hs, e em segunda chamada às 09:30hs. E EM TERCEIRA E ÚLTIMA CHAMADA ÀS 10:30hs. SENDO NECESSÁRIA PRESENÇA DE METADE + 1 DOS COOPERADOS E EM CONVOCAÇÃO ÀS 11:00hs COM A METADE MÍNIMA DE 10 COOPERADOS. PAUTAS A, G, O E A, G, E. 1º ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO FISCAL; 2º PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016 E ASSUNTOS GERAIS; APÓS O TÉRMINO DAA, G, O SERÁ INICIADA A, G, E EM MESMO LOCAL COM A MESMA QUANTIDADE DE SÓCIOS PRESENTES PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE PAUTA DAA, G, E. 1º DELIBERAR COMO VAI SER DENTRO DA SOCIEDADE OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS ASSOCIADOS DA CTTC RJ. QUE POR MOTIVO DE TEREM SEU FATURAMENTO ULTRAPASSADO E POR FORÇA DA LEI FEDERAL DO MEI, PASSAREM PARA A CATEGORIA EMPRESARIAL SEGUINTE. MEI RJ EIRELE; 2º EXCLUSÃO DE COOPERADOS; 3º INCLUSÃO DE COOPERADOS E 3º ASSUNTOS GERAIS. RIO DE JANEIRO, 14 DE MARÇO DE 2017.
FLÁVIO MORAES DA SILVA - PRESIDENTE.

TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S.A.
Companhia Aberta - CNPJ nº 02.664.042/0001-52 - NIRE 33.300.26031-5
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação - Ficam convocados, na forma da lei, os Srs. acionistas da Terminal Garagem Menezes Cortes S.A., para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, às 11h do dia 29/03/2017, na sede social, na Rua São José, nº 35, 16º andar, Centro, no Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: em Assembleia Geral Ordinária: (a) exame, discussão e votação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras completas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016; (b) destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2016 e distribuição de dividendos; (c) eleição dos membros do Conselho de Administração para um mandato de três anos; (d) instalação, eleição e fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, e, em Assembleia Geral Extraordinária: (e) fixação da remuneração anual e global para a administração da companhia; (f) atribuição de verba destinada a pagamento do PPR - Programa de Participação dos Resultados aos funcionários da Companhia. Rio de Janeiro, 13 de março de 2017. **Marcello Romualdo da Silva Pereira - Presidente do Conselho de Administração.**

RIOTAXICOOP - Cooperativa de Trabalho dos Motoristas Autônomos de Táxi e Cargas Leves do Rio de Janeiro LTDA,
CNPJ Nº 32.225.146/0001-21/ NIRE: 33.4.0000349-7
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
RIOTAXICOOP - Cooperativa de Trabalho dos Motoristas Autônomos de Táxi e Cargas Leves do Rio de Janeiro LTDA, CNPJ Nº 32.225.146/0001-21, com sede situada na Rua Nerval de Gouveia, nº 45, Quintino, Rio de Janeiro, representada neste ato pelo Diretor Presidente no uso de suas atribuições Estatutárias, vem convocar seus 20 cooperados no gozo de seus direitos sociais para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 23/03/2017, na sede da cooperativa, sendo que às 8 horas em 1ª convocação com a presença mínima de 2/3 dos cooperados, em 2ª convocação às 9:00horas, com a presença mínima da metade +01 dos cooperados e em 3ª convocação às 10:00 horas com a presença mínima de 1/3 cooperados, para deliberarem sobre a alteração no artigo 48 do Estatuto Social, modificando o tempo do mandato para 4 (quatro) anos, ficando assim: Art. 48 A RIO TAXI COOP será administrada por um Conselho de Administração, composto pelos cooperados da chapa eleita na Assembleia Geral pela maioria simples dos votos. Para um mandato de 4 (quatro) anos e com direito a reeleição, sendo obrigatório ao final de cada mandato, a renovação de 1/3 (um terço) de seus membros.
Rio de Janeiro, 10 de Março de 2017.
GILBERTO ROCHA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE